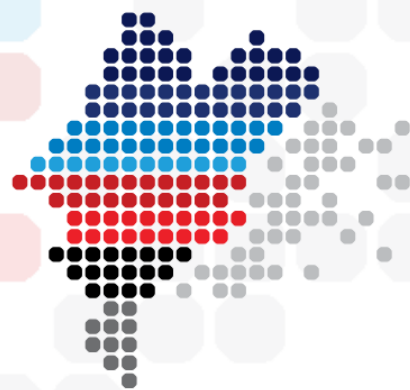


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1428

Publicada em: 16/07/2025

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA



**GRAJAÚ/MA****Cartório do 1º Ofício de Grajaú****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

A Tabela Registradora do Cartório do 1º Ofício de Grajaú - MA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) Sr (a) DULCE ALMA HUBNER GRUHN, TENDO COMO PARTE INTERESSADA: IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., a comparecer em Cartório, na Rua Sirino Rodrigues, Nº 04, Centro, entre 08 às 12 hrs e das 14:00 às 16:00 hrs dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 1.906.848,90 (Um milhão, novecentos e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia por alienação fiduciária firmado em 06/03/2023, registrado sob o nº R.3, na matrícula CNM nº 030999.2.0003876-14, deste Cartório, tendo como garantia o IMÓVEL RURAL. DENOMINAÇÃO: Uma gleba de terras situada no lugar CHEFE, denominada FAZENDA SANTA RITA, deste município e comarca, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora IMPERAGRO IMPERATRIZ AGROPECUÁRIA LTDA., e a imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Grajaú, em 14/07/2025.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 00
- Matrícula: 030999.2.0003876-14
- Selo: PRENOT03099911UD41D252QTK066

Interessados:

- IMPERAGRO (03.***.***/*-01)
- DULCE ALMA HUBNER GRUHN (82*.***.***-91)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6931

Documento: 36000003953

Natureza: DUPLICATA DE VENDA MERCANTIL POR INDICAÇÃO

Valor: R\$ 230,93

Vencimento do título: 18/09/2024

Apresentante: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Data limite para pagamento: 15/07/2025

Cedente: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

Sacador: EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA, inscrita no CNPJ nº 06.272.793/0001-84

DADOS DO DEVEDOR:

SILIO SAYED MARINHO ARAUJO - CPF: 016.###.###-61

CRIMEL, S/N, CASA, BAIRRO CRIMEL, ALTO PARNAÍBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 10 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 36000003953

Interessados:

- SILIO SAYED MARINHO ARAUJO (01*.***.***-61)



**BARREIRINHAS/MA****Cartório Ofício Único Extrajudicial de Barreirinhas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - ART. 26, § 4º, DA LEI 9.514/97

Faz-se saber, a quem possa interessar, especialmente ao(s) devedor(es) fiduciante(s) LUIS FABRICIO DE JESUS CONCEICAO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 055.513.593-44, que, por este Cartório do 1º Ofício Único de Barreirinhas-MA, situado na cidade de Barreirinhas, Estado do Maranhão, na forma do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 13.043/2014, e em atenção à Prenotação nº 7340, promovida por Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica de companhia aberta, com sede em Brasília/DF, na SBS Quadra 01 Lote 32 Bloco C - Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de proprietário fiduciário do imóvel matriculado sob o nº 6399 deste Registro de Imóveis, fica(m) o(s) referido(s) devedor(es) INTIMADO(S) para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, purgar a mora referente ao contrato garantido por alienação fiduciária, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, conforme previsto na legislação vigente. Não sendo encontrado o(s) devedor(es) nos endereços constantes dos autos e restando infrutíferas as tentativas de intimação pessoal, expede-se o presente edital para que produza seus efeitos legais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Barreirinhas, 11 de julho de 2025.

Renato

Madeira

Reis

-

Registrador.

Interessados:

- LUIS FABRICIO DE JESUS CONCEICAO AMARAL





LAJEADO NOVO/MA

Cartório do Ofício Único de Lajeado Novo

Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE DEVEDOR FIDUCIANTE DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO. PROTOCOLO Nº 2.568. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO SA, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com endereço núcleo cidade de Deus, s/nº, Osasco - SP. DEVEDORES FIDUCIANTES: JOSE EVANDRO MARTINS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 2625808002 DETRAN/MA, e inscrito no CPF sob nº 343.569.753-91, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado a Rua Joao Pessoa, Nº 598, Jacu, Açailândia - Maranhão - CEP: 65930-000. IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE: Uma gleba de terras com a área de 100,0000has., (cem hectares), situada na "FAZENDA SANTA MARIA" Município de Lajeado Novo, Termo Judiciário desta Comarca de Porto Franco - Maranhão. Melhor descrito e Matriculado sob o código nacional de matrícula nº 156943.2.0000131-75, Livro nº 2-A, Ficha 001, Da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão. Eu, Jose Rodrigues Alencar Junio, Escrevente Autorizado, da Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, com fundamento no art.26, § 4, da Lei 9.514/97, FAZ SABER, que o devedor fiduciante acima relacionada encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, sendo assim, fica intimado pelo presente Edital, para ciência de que estamos autorizados na forma da Lei a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, acima referido. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito referente ao Contrato nº: 2370 registrado sobre o R 3/131, Valor Empréstimo: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Quantidade de Parcelas: 3 / 1º Vencimento: 27/05/2024. Parcelas em atraso: 27/05/2024 Valor total das Parcelas em Atraso: R\$ 790.346,42 Valor projetado da dívida na data de emissão deste requerimento: R\$ 798.242,54. Assim evita a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Lajeado Novo - Maranhão, Situado na Rua Damião Sotero, nº 330, Bairro Centro na Cidade de Lajeado Novo - Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou no BANCO BRADESCO SA, na Cidade de Açailândia - Maranhão. Lajeado Novo - Maranhão, 11 de julho de 2025. JOSE RODRIGUES ALENCAR JUNIO, Escrevente Autorizado

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: R-3/131
- Matrícula: 156943.2.0000131-75
- Selo: PRENOT156943EBS3FTVRWII5HW71

Interessados:

- JOSE EVANDRO MARTINS OLIVEIRA (34*,***,***-91)





ALTO PARNAÍBA/MA

Cartório do 1º Ofício de Alto Parnaíba

Protesto

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PROTESTO

JOÃO MONTEIRO DO VALE, tabelião de protesto de títulos desta comarca, na forma da lei, através do presente edital, notifica o(s) devedor(es) abaixo qualificado(s) acerca da existência do(s) título(s) abaixo discriminado(s), que poderá(ão) ser pago/retirado(s) nesta serventia, localizada à Av. Prefeito Lourival Lopes, 215, Centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, das 8h às 12h ou das 14h às 18h, na forma do Art. 764 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão.

DADOS DO TÍTULO:

Protocolo: 6934

Documento: 13853842023

Natureza: CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA

Valor: R\$ 1.114,63

Vencimento do título: 10/08/2023

Apresentante: SEFAZ SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO

Data limite para pagamento: 17/07/2025

Cedente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47

Sacador: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO MA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47

DADOS DO DEVEDOR:

AGUINALDO MARCELINO DA SILVA - CPF: 006.###.###-65

AV RIO PARNAIBA 1669, BAIRRO CENTRO, ALTO PARNAIBA - MA

João Monteiro do Vale - Tabelião.

Alto Parnaíba - MA, 14 de Julho de 2025.

Dados:

- Identificação: 13853842023

Interessados:

- AGUINALDO MARCELINO DA SILVA (00*.***.***-65)





LAJEADO NOVO/MA

Cartório do Ofício Único de Lajeado Novo

Referente a Georreferenciamento

Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de retificação de área de imóvel rural "Georreferenciamento" na Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, Prenotação nº 2570, com os seguintes dados: REQUERENTE: ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, brasileiro, autônomo, nascido em 22/07/1978, natural de Montes Altos - Maranhão, portador da carteira de identidade RG nº 000057793496-1 SESP/MA, inscrito no CPF nº 800.329.073-20, filho de Acrizio Mota Barros e Luzia Marlene Pinheiro da Mota, casado desde 16/12/1999, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 030338 01 55 1999 2 00004 291 0001190 03, do Cartório 2º Ofício Extrajudicial da Cidade de Estreito - Maranhão, com ROSANA DA SILVA SOUSA MOTA, brasileira, funcionária pública, nascida em 23/02/1976, natural de São João do Paraíso - Maranhão, filha de Miguel Oliveira de Sousa e Omezinda da Silva Sousa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 272129 SSP-TO, inscrita no CPF nº 623.265.383-15, residentes e domiciliados à Rua Benedito Leite, nº 50, Bairro Centro, na Cidade de Porto Franco - Maranhão. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma Gleba de terras com a área de com a área 93,9478 ha (noventa e três hectares, noventa e quatro ares e setenta e oito centiares), perímetro 4.373,17 metros, denominada "FAZENDA TARUMÃ", na data "FORTALEZA", Município de Lajeado Novo, termo judiciário da Comarca de Porto Franco - Maranhão, com Limites e Confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice TLRL-M-0040, de coordenadas (Longitude: -46°54'09,776", Latitude: -06°06'23,799" e Altitude: 195,50 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA VIRTUDE, POSSE de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, CPF nº 213.660.042-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°21' e 901,18 m até o vértice FQ4-M-0971, (Longitude: -46°53'43,747", Latitude: -06°06'37,282" e Altitude: 205,97 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA VIRTUDE, Matrícula nº 776, de propriedade de EDIVARDE DA MATA LIMA, CPF nº 199.224.181-34, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°18' e 212,31 m até o vértice FQ4-M0970, (Longitude: -46°53'37,612", Latitude: -06°06'40,453" e Altitude: 205,94 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA PUÇÁ, POSSE de MANOEL FRANCO DA SILVA, CPF nº 199.455.661-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°08' e 437,01 m até o vértice TLRL-M-0041, (Longitude: -46°53'30,752", Latitude: -06°06'52,912" e Altitude: 193,55 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Morro do Sal 02, Matrícula nº 513, de propriedade de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, CPF nº 213.660.042-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°01' e 500,67 m até o vértice TLRL-M-0042, (Longitude: -46°53'46,789", Latitude: -06°06'55,733" e Altitude: 190,81 m); 272°00' e 291,30 m até o vértice TLRL-M-0043, (Longitude: -46°53'56,257", Latitude: -06°06'55,401" e Altitude: 192,08 m); 209°25' e 444,89 m até o vértice CRA-M9393, (Longitude: -46°54'03,364", Latitude: -06°07'08,016" e Altitude: 192,39 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CABICEIRA VERDE, Matrícula nº Matrícula 1063, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 338°50' e 580,25 m até o vértice CRA-M-9392, (Longitude: -46°54'10,176", Latitude: -06°06'50,401" e Altitude: 201,46 m); 317°30' e 417,15 m até o vértice TLRL-M-0044, (Longitude: -46°54'19,341", Latitude: -06°06'40,389" e Altitude: 196,70 m); Cerca deste, segue confrontando com FAZENDA CABECEIRA NOVA I, Matrícula nº 465, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 29°59' e 588,41 m até o vértice TLRL-M-0040, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Nos termos da planta e memorial descritivo, da responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e Sanitarista WELTON SILVA CARDOSO, Código de credenciamento: TLRL, Conselho Profissional: 307959/DTO e Documento de RT: MA20250889888, conforme certificação digital do INCRA nº 032a9cfa-bea3-4edf-be99-fb57294469e1, em atendimento ao § 5º do Art. 176 da Lei 6.015/1973, certificado em 13/03/2025, expedida pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sistema





desenvolvido pelo INCRA para gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro, em atendimento ao § 5º do Artº. 176 da Lei 6.015/1973. Documentos que me foram exibidos e ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial, para os devidos fins e efeitos de direito. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR - 2025 nº 70061548252; Código do Imóvel Rural - INCRA n.º - 950.068.965.820-8; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA TARUMA; Módulo Rural (ha) 56,8460, nº Módulos Rurais: 1,08, Módulo Fiscal (ha): 75,0000, Nº Módulos Fiscais: 1,2511, Fração Mínima De Parcelamento (ha): 3,00; Área Total (ha): 93,8322; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Data da Última Atualização: 04/07/2025; CPF/CNPJ: 800.329.073-20. % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste imóvel: 1; Data da Emissão: 04/07/2025; Data de Vencimento: **/**/****; Débitos Anteriores: R\$ 0,00; Taxa de Serviços Cadastrais: R\$ 16,94; Valor Cobrado: R\$ 16,94; Multa R\$ 0,00; Juros R\$ 0,00; Valor Total: *QUITADO*. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº MA-2105989-C1F7.FB60.C790.49A3.9539.3BCB.BD42.760E, data de cadastro: 01/04/2016, latitude: 06°06'39,13" S, longitude: 46°54'29,05" O, módulos fiscais: 5,0750. Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB nº 6.696.038-0, código de controle da certidão: 1115.A11B.9FBE.50A2.

CONFRONTANTES ATUAIS: FAZENDA VIRTUDE, POSSE de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, FAZENDA VIRTUDE, Matrícula nº 776, de propriedade de EDIVARDE DA MATA LIMA, FAZENDA PUÇÁ, POSSE de MANOEL FRANCO DA SILVA, Fazenda Morro do Sal 02, Matrícula nº 513, de propriedade de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, FAZENDA CABICEIRA VERDE, Matrícula nº Matrícula 1063, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, FAZENDA CABECEIRA NOVA I, Matrícula nº 465, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA. CONFRONTANTES ANTERIORES: Ao Norte com CICERO FERREIRA FEITOSA e MANOEL FRANCO DA SILVA, ao Sul com BALTAZAR GONÇALVES DE BARROS, a leste com CLODOMIR FERREIRA FEITOSA e RAIMUNDO FERREIRA FEITOSA, e a oeste com ORLANDO FERREIRA FEITOSA. Pelo presente Edital, ficam intimados todos os confrontantes, ocupantes, sucessores e os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de retificação de área, ou seja, "Georreferenciamento", da "FAZENDA TARUMÃ" da data "SÃO DOMINGOS", caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. Apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, localizada na Rua Damião Sotero, nº 330, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado Novo, Maranhão. CEP 65937-000 Fone / whatsapp 99 98470-0293 - e-mail cartoriolajeadonovo@hotmail.com, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Lajeado Novo - Maranhão, 14 de julho de 2025. Eu, Jose Rodrigues Alencar Junio, Escrevente Autorizado, dato e assino.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Termo: 193
- Matrícula: 156943.2.0000176-37

Interessados:

- ALDIRO PINHEIRO DA MOTA (80*.***.***-20)



**LAJEADO NOVO/MA****Cartório do Ofício Único de Lajeado Novo****Referente a Georreferenciamento**

Através do presente Edital torna-se público que tramita pedido de retificação de área de imóvel rural "Georreferenciamento" na Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, Prenotação nº 2571, com os seguintes dados: REQUERENTE: ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, brasileiro, autônomo, nascido em 22/07/1978, natural de Montes Altos - Maranhão, portador da carteira de identidade RG nº 000057793496-1 SESP/MA, inscrito no CPF nº 800.329.073-20, filho de Acrizio Mota Barros e Luzia Marlene Pinheiro da Mota, casado desde 16/12/1999, sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na Vigência da Lei 6.515/77, conforme certidão de casamento matrícula nº 030338 01 55 1999 2 00004 291 0001190 03, do Cartório 2º Ofício Extrajudicial da Cidade de Estreito - Maranhão, com ROSANA DA SILVA SOUSA MOTA, brasileira, funcionária pública, nascida em 23/02/1976, natural de São João do Paraíso - Maranhão, filha de Miguel Oliveira de Sousa e Omezinda da Silva Sousa, portadora da Carteira de Identidade RG nº 272129 SSP-TO, inscrita no CPF nº 623.265.383-15, residentes e domiciliados à Rua Benedito Leite, nº 50, Bairro Centro, na Cidade de Porto Franco - Maranhão. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma Gleba de terras com a área de com a área 24,2044 ha (vinte e quatro hectares, vinte ares e quarenta e quatro centiares), perímetro 2.239,40 metros, denominada "FAZENDA CABECEIRA NOVA I", na data "FORTALEZA", Município de Lajeado Novo, termo judiciário da Comarca de Porto Franco - Maranhão, com Limites e Confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice UOST-M-02366, de coordenadas (Longitude: -46°54'27,584", Latitude: -06°06'14,508" e Altitude: 187,38 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA VIRTUDE, Matrícula nº 438, de propriedade de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, CPF nº 213.660.042-72, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°31' e 617,49 m até o vértice TLRL-M-0040, (Longitude: -46°54'09,776", Latitude: -06°06'23,799" e Altitude: 195,50 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Tarumã, Matrícula nº 176, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 209°59' e 588,41 m até o vértice TLRL-M-0044, (Longitude: -46°54'19,341", Latitude: -06°06'40,389" e Altitude: 196,70 m); Cerca; deste, segue confrontando com FAZENDA CABECEIRA VERDE, Matrícula nº Matrícula 1063, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 315°47' e 37,80 m até o vértice CRA-M-9391, (Longitude: -46°54'20,198", Latitude: -06°06'39,507" e Altitude: 197,82 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Cabeceira Nova, Matrícula nº 464, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, CPF nº 800.329.073-20, com os seguintes azimutes e distâncias: 333°15' e 723,61 m até o vértice TLRL-M-0023, (Longitude: -46°54'30,789", Latitude: -06°06'18,472" e Altitude: 183,13 m); Ribeirão; deste, segue confrontando com ribeirão Buenos Aires, com os seguintes azimutes e distâncias: 24°49' e 10,26 m até o vértice TLRL-P-0119, (Longitude: -46°54'30,649", Latitude: -06°06'18,169" e Altitude: 184,08 m); 332°14' e 14,86 m até o vértice TLRL-P-0120, (Longitude: -46°54'30,874", Latitude: -06°06'17,741" e Altitude: 183,07 m); 299°19' e 5,40 m até o vértice TLRL-P-0121, (Longitude: -46°54'31,027", Latitude: -06°06'17,655" e Altitude: 184,35 m); 260°16' e 29,45 m até o vértice TLRL-P-0122, (Longitude: -46°54'31,971", Latitude: -06°06'17,817" e Altitude: 182,85 m); 33°28' e 26,15 m até o vértice TLRL-P-0123, (Longitude: -46°54'31,502", Latitude: -06°06'17,107" e Altitude: 184,58 m); 96°03' e 37,54 m até o vértice TLRL-P-0124, (Longitude: -46°54'30,288", Latitude: -06°06'17,236" e Altitude: 184,42 m); 340°32' e 28,61 m até o vértice TLRL-P-0125, (Longitude: -46°54'30,598", Latitude: -06°06'16,358" e Altitude: 183,52 m); 89°21' e 30,54 m até o vértice TLRL-P-0126, (Longitude: -46°54'29,605", Latitude: -06°06'16,347" e Altitude: 184,53 m); 80°18' e 24,80 m até o vértice TLRL-P-0127, (Longitude: -46°54'28,810", Latitude: -06°06'16,211" e Altitude: 183,18 m); 35°46' e 64,48 m até o vértice UOST-M-02366, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Nos termos da planta e memorial descritivo, da responsabilidade técnica do Engenheiro Ambiental e Sanitarista WELTON SILVA CARDOSO, Código de





credenciamento: TLRL, Conselho Profissional: 307959/DTO e Documento de RT: MA20250889548, conforme certificação digital do INCRA nº 49977653-e591-4984-a894-2a133b210bfe, em atendimento ao § 5º do Art. 176 da Lei 6.015/1973, certificado em 11/03/2025, expedida pelo Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF, sistema desenvolvido pelo INCRA para gestão de informações fundiárias do meio rural brasileiro, em atendimento ao § 5º do Artº. 176 da Lei 6.015/1973. Documentos que me foram exibidos e ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial, para os devidos fins e efeitos de direito. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR - 2025 nº 70064548253; Código do Imóvel Rural - INCRA n.º - 950.122.788.775-5; Denominação do Imóvel Rural: FAZENDA CABCEIRA NOVA I; Módulo Rural (ha) 60,1559, nº Módulos Rurais: 0,57, Módulo Fiscal (ha): 75,0000, Nº Módulos Fiscais: 0,4572, Fração Mínima De Parcelamento (ha): 3,00; Área Total (ha): 34,2889; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade; Data da Última Atualização: 04/07/2025; CPF/CNPJ: 800.329.073-20. % de Detenção do Imóvel: 100,00; Total de Condôminos deste imóvel: 1; Data da Emissão: 04/07/2025; Data de Vencimento: **/**/****; Débitos Anteriores: R\$ 0,00; Taxa de Serviços Cadastrais: R\$ 11,29; Valor Cobrado: R\$ 11,29; Multa R\$ 0,00; Juros R\$ 0,00; Valor Total: *QUITADO*. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR nº MA-2105989-C1F7.FB60.C790.49A3.9539.3BCB.BD42.760E, data de cadastro: 01/04/2016, latitude: 06°06'39,13" S, longitude: 46°54'29,05" O, módulos fiscais: 5,0750. Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB nº 7.748.628-5, código de controle da certidão: 4088.28EB.C972.F6C5.

CONFRONTANTES ATUAIS: FAZENDA VIRTUDE, POSSE de CLODOMIR FERREIRA FEITOSA, Fazenda Tarumã, Matrícula nº 176, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, FAZENDA CABICEIRA VERDE, Fazenda Cabeceira Nova, Matrícula nº 464, de propriedade de ALDIRO PINHEIRO DA MOTA, Ribeirão Buenos Aires. CONFRONTANTES ANTERIORES: RIACHO BUENOS AIRES, CÍCERO PEREIRA FEITOSA, BALTAZAR GOMES DE BARROS, ALDIRO PINHEIRO DA MOTA. Pelo presente Edital, ficam intimados todos os confrontantes, ocupantes, sucessores e os terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de retificação de área, ou seja, "Georreferenciamento", da "FAZENDA CABECEIRA NOVA I" da data "SÃO DOMINGOS", caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, deve-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. Apresentando impugnação escrita diretamente na Serventia Extrajudicial de Lajeado Novo - Maranhão, localizada na Rua Damião Sotero, nº 330, Bairro Centro, na Cidade de Lajeado Novo, Maranhão. CEP 65937-000 Fone / whatsapp 99 98470-0293 - e-mail cartoriolajeadonovo@hotmail.com, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Lavro o presente edital, a ser afixado no Lugar de costume e publicado por 02 (duas) vezes em plataforma eletrônica. Lajeado Novo - Maranhão, 14 de julho de 2025. Eu, Jose Rodrigues Alencar Junio, Escrevente Autorizado, dato e assino.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 01
- Termo: 465
- Matrícula: 156943.2.0000465-43
- Selo: PRENOT156943GE7G0W4YRMY0Z273

Interessados:

- ALDIRO PINHEIRO DA MOTA





PARNARAMA/MA

Cartório do Ofício Único de Parnarama

Retificação

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMÓVEL DE MATRÍCULA 101

Protocolo: 9472 de 14/07/2025

Requerente: AGROPECUÁRIA TAMARINDO S/A.

Assunto: RETIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO (artigo 213 da Lei nº 6015/73).

Anexos: Memorial Descritivo e Mapa

DESTINATÁRIOS: Proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes da área retificada, e eventuais terceiros interessados.

A Sr^a Divina de Sousa Santos - Registradora Substituta do Registro de Imóveis de Parnarama-MA, FAZ SABER, que AGROPECUÁRIA TAMARINDO S/A., inscrita no CNPJ nº. 11.567.708/0001-45, com sede na Rua Ribeiro Pessoa, nº771, sala 02, bairro Caxanga, Recife-PE, CEP: 50.980-580, na qualidade de proprietário, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 101 deste Registro Imobiliário, de propriedade da referida empresa, localizado na zona urbana do município de Parnarama-MA, na Estrada do Sr. José Celso, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

A presente retificação tem por único objetivo promover a descrição perimetral do imóvel e a inserção da relação de confrontantes, e alteração da área total atualmente constante da matrícula, que passará a ter 364,5204 (trezentos e sessenta e quatro hectares, cinquenta e dois ares e quatro centiares).

Ressalta-se que, na presente matrícula, não consta a descrição técnica da poligonal, a indicação dos confrontantes, tão pouco informação de certificação junto ao Sistema de Gestão Fundiária - Sigef, o que justifica o pedido de regularização da descrição tabular.

Sendo assim, após a retificação tabular, o imóvel passará a conter a seguinte descrição e confrontação: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ERIT-M-0254, de coordenadas Lat 5°35'01.242" S, Long 43°37'41.068" W e Alt 85,680 m, situado no limite da Tomarindo, de Vilmar Herch, matrícula 1977 e da Fazenda Tamarindo, de Agropecuária Tamarindo S/A, matrícula 116, código INCRA 108.081.921.238-1; deste, segue confrontando com a Tomarindo, de Vilmar Herch, matrícula 1977, no azimute de 200°59' e distância de 2.967,840 m até o vértice GMB-S-M-1694, de coordenadas Lat 5°36'31.445" S, Long 43°38'15.611" W e Alt 132,810 m, situado no limite da Tomarindo, de Vilmar Herch, matrícula 1977 e da Tomarindo, de Vilmar Herch, matrícula 3593; deste, segue confrontando com a Tomarindo, de Vilmar Herch, matrícula 3593, no azimute de 201°05' e distância de 1.620,850 m até o vértice ERIT-M-0252, de coordenadas Lat 5°37'20.672" S, Long 43°38'34.570" W e Alt 142,370 m, situado no limite da Tomarindo, de Vilmar Herch, matrícula 3593 e da Fazenda Palmeirais, de Rodrigo Scaton Badaro, matrícula 1542, código INCRA 113.018.003.735-1; deste, segue confrontando com a Fazenda Palmeirais, de Rodrigo Scaton Badaro, matrícula 1542, no azimute de 281°05' e distância de 1.112,130 m até o vértice MRBW-P-2546, de coordenadas Lat 5°37'13.706" S, Long 43°39'10.032" W e Alt 145,981 m,; deste, segue confrontando com a Fazenda Palmeirais, de Rodrigo Scaton Badaro, matrícula 1542, no azimute de 310°51' e distância de 103,810 m até o vértice MRBW-P-2545, de coordenadas Lat 5°37'11.495" S, Long 43°39'12.583" W e Alt 176,194 m,; deste, segue confrontando com a Fazenda Palmeirais, de Rodrigo Scaton Badaro, matrícula 1542, no azimute de 323°27' e distância de 376,590 m até o vértice MRBW-P-2544, de coordenadas Lat 5°37'01.645" S, Long 43°39'19.868" W e Alt 160,138 m, situado no limite da Fazenda Palmeirais, de Rodrigo Scaton Badaro, matrícula 1542, código INCRA 113.018.003.735-1 e da Fazenda Tamarindo, de Agropecuária Tamarindo S/A, matrícula 116, código INCRA 108.081.921.238-1; deste, segue pela linha ideal, confrontando com a Fazenda Tamarindo, de Agropecuária Tamarindo S/A, matrícula 116, no azimute de 39°25' e distância de 4.788,050 m até o vértice ERIT-M-0254 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL".





Ficam, portanto, os proprietários ou posseiros dos imóveis confrontantes e terceiros eventualmente interessados, ADVERTIDOS de que, havendo discordância quanto à descrição das divisas do imóvel, deverão apresentar impugnação escrita e fundamentada a este Ofício de Registro de Imóveis, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente edital. A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referido acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do art. 213 da Lei 6.015/73. Portanto, são três as opções que a lei confere aos Notificados: 1) Impugnar fundamentadamente; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e memoriais anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelos correios com A.R, ou pessoalmente a este serviço registral imobiliário); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclare-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado por 01 (uma) vez em plataforma eletrônica. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contato da primeira publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação pretendida Eu, Divina de Sousa Santos - Registradora Substituta. Parnarama-MA, 14/07/2025.

Dados:

- Livro: 02
- Folha: 01
- Termo: 101
- Matrícula: 031369.2.0000101-96

Interessados:

- AGROPECUÁRIA TAMARINDO S/A - REQUERENTE (11.***.***/*-45)



**CHAPADINHA/MA****Cartório do 1º Ofício de Chapadinha****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital e por estar em lugar ignorado, incerto ou inacessível, fica o abaixo relacionado, intimado para ciência, de que estamos autorizados na forma da Lei nº. 9.514/97 a promover a Consolidação da Propriedade da respectiva alienação fiduciária que onera o imóvel do qual detém a propriedade suspensiva e posse direta, o abaixo referido.

Fica, portanto, ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta, para querendo purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade, o que poderá ser feito no Cartório de Registro Imobiliário do 1º Ofício Extrajudicial de Chapadinha, Estado do Maranhão, de segunda à sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário.

LEILIANE DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 012.***.***-33, contrato nº. 855551314276.

Imóvel: Rua 21 de Abril, nº 1416, Bairro São Jose, Chapadinha, Estado do Maranhão. Matrícula nº. 4.640.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 1
- Matrícula: 4640
- Selo: INTIMA030726KOA4XNVPGHH60083

Interessados:

- LEILIANE DA SILVA SANTOS





SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA

Cartório do Ofício Único de São João do Paraíso

Usucapião

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS - AMANDA MARINHO CIRQUEIRA, Escrevente Autorizada, desta Serventia Extrajudicial de São João do Paraíso/MA, na forma da lei, etc., FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob 10.092 17 de abril 2025, o requerimento por meio do VALDONES DIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro e declara não possui união estável, lavrador, portador da Carteira de Identidade nº 000106011599-6 SESP/MA., inscrito no CPF sob nº 000.058.113-50, filho de Manoel Ribeiro Sobrinho e Maria da Paz Dias Ribeiro, nascido em 11/09/1971, natural de Tocantinópolis-TO., domiciliado e residente na Rua Manoel Ribeiro, s/n, Vila Damião, nesta Cidade de São João do Paraíso-MA (endereço eletrônico: não possui.); solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da usucapião extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 do seguinte imóvel rural:

“Uma gleba de terras com área de 61,2628 has., (sessenta e um hectares, vinte e seis ares e vinte e oito centiares), denominada “Fazenda Angelim”, situada na Fazenda/Data “Sítio do Meio”, neste Município de São João do Paraíso-MA.”□

□
□
□
□

“”: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGEO-M-0477, de coordenadas (Longitude: -46°56'11,826", Latitude: -06°29'17,157" e Altitude: 333,58 m); CERCA; deste, segue confrontando com OLIMPIO COELHO BORGES - FAZENDA SÃO LUIS, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°29' e 16,07 m até o vértice FAN-M-3038, (Longitude: -46°56'11,385", Latitude: -06°29'17,438" e Altitude: 333,69 m); CERCA; deste, segue confrontando com ENER KARDEC OLIVEIRA DA SILVA - FAZENDA SANTA BÁRBARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°18' e 1.054,38 m até o vértice FAN-M-3037, (Longitude: -46°56'32,187", Latitude: -06°29'44,734" e Altitude: 290,69 m); 211°50' e 19,86 m até o vértice FAN-M-3036, (Longitude: -46°56'32,528", Latitude: -06°29'45,283" e Altitude: 290,17 m); 198°14' e 8,44 m até o vértice FAN-M-3035, (Longitude: -46°56'32,614", Latitude: -06°29'45,544" e Altitude: 289,21 m); GROTA; deste, segue confrontando com ENER KARDEC OLIVEIRA DA SILVA - FAZENDA SANTA BÁRBARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°05' e 117,20 m até o vértice CGEO-P-0967, (Longitude: -46°56'35,947", Latitude: -06°29'43,689" e Altitude: 290,20 m); 299°48' e 126,45 m até o vértice CGEO-M-0428, (Longitude: -46°56'39,518", Latitude: -06°29'41,643" e Altitude: 287,86 m); 297°25' e 81,79 m até o vértice CGEO-P-0968, (Longitude: -46°56'41,881", Latitude: -06°29'40,417" e Altitude: 288,01 m); 310°04' e 105,17 m até o vértice CGEO-P-01006, (Longitude: -46°56'44,500", Latitude: -06°29'38,213" e Altitude: 287,83 m); 281°43' e 181,16 m até o vértice CGEO-P-01007, (Longitude: -46°56'50,273", Latitude: -06°29'37,015" e Altitude: 286,74 m); 276°54' e 106,22 m até o vértice CGEO-P-01008, (Longitude: -46°56'53,705", Latitude: -06°29'36,599" e Altitude: 287,33 m); 288°32' e 42,91 m até o vértice CGEO-M-0472, (Longitude: -46°56'55,029", Latitude: -06°29'36,155" e Altitude: 283,56 m); 281°07' e 59,22 m até o vértice CGEO-M-0508, (Longitude: -46°56'56,920", Latitude: -06°29'35,783" e Altitude: 283,64 m); CERCA; deste, segue confrontando com CLEITON RODRIGUES CIRQUEIRA - CHÁCARA AREINHA - (POSSE), com os seguintes azimutes e distâncias: 16°49' e 119,81 m até o vértice CGEO-P-01009, (Longitude: -46°56'55,791", Latitude: -06°29'32,050" e Altitude: 289,30 m); 22°20' e 47,63 m até o vértice CGEO-P-01010, (Longitude: -46°56'55,202", Latitude: -06°29'30,616" e Altitude: 291,52 m); 15°34' e 20,48 m até o vértice CGEO-P-01011, (Longitude: -46°56'55,023", Latitude: -06°29'29,974" e Altitude: 293,02 m); 28°48' e 61,53 m até o vértice CGEO-P-01012, (Longitude: -46°56'54,058", Latitude: -06°29'28,219" e Altitude: 295,90 m); 43°53' e 89,17 m até o vértice CGEO-P-01013, (Longitude: -46°56'52,046", Latitude: -06°29'26,127" e Altitude: 299,63 m); 46°43' e 50,64 m





Edição: 1428 | Publicada em: 16/07/2025

até o vértice CGEO-P-01014, (Longitude: -46°56'50,846", Latitude: -06°29'24,997" e Altitude: 301,66 m); 54°30' e 8,94 m até o vértice CGEO-P-01015, (Longitude: -46°56'50,609", Latitude: -06°29'24,828" e Altitude: 302,02 m); 65°48' e 65,68 m até o vértice CGEO-P-01016, (Longitude: -46°56'48,659", Latitude: -06°29'23,952" e Altitude: 307,11 m); 62°27' e 20,13 m até o vértice CGEO-M-0499, (Longitude: -46°56'48,078", Latitude: -06°29'23,649" e Altitude: 308,94 m); 111°19' e 21,21 m até o vértice CGEO-P-01017, (Longitude: -46°56'47,435", Latitude: -06°29'23,900" e Altitude: 309,60 m); 88°16' e 114,94 m até o vértice CGEO-P-01018, (Longitude: -46°56'43,696", Latitude: -06°29'23,787" e Altitude: 316,00 m); 81°31' e 83,72 m até o vértice CGEO-P-01019, (Longitude: -46°56'41,001", Latitude: -06°29'23,385" e Altitude: 322,53 m); 53°55' e 19,20 m até o vértice CGEO-P-01020, (Longitude: -46°56'40,496", Latitude: -06°29'23,017" e Altitude: 324,17 m); 47°52' e 119,70 m até o vértice CGEO-P-01021, (Longitude: -46°56'37,607", Latitude: -06°29'20,403" e Altitude: 327,01 m); 77°38' e 86,12 m até o vértice CGEO-M-0451, (Longitude: -46°56'34,869", Latitude: -06°29'19,803" e Altitude: 329,37 m); 84°15' e 590,61 m até o vértice CGEO-M-0493, (Longitude: -46°56'15,744", Latitude: -06°29'17,880" e Altitude: 338,31 m); 104°02' e 20,65 m até o vértice CGEO-M-0417, (Longitude: -46°56'15,092", Latitude: -06°29'18,043" e Altitude: 338,04 m); 74°49' e 103,98 m até o vértice CGEO-M-0477, ponto inicial da descrição deste perímetro. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável Diese Ricardo Macedo, que encontram-se disponíveis para consulta neste Cartório. Será processado na espécie Extraordinário, da qual o Requerente alega que detém a posse há mais de quinze anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento CNJ 65. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

São João do Paraíso, 15 de julho de 2.025.

□

Amanda Marinho Cirqueira

Escrevente Autorizada

Poder Judiciário - TJMA

Selo: INTIMA148908ZWZIMNVJNDHXUO35

15/07/2025 09:57:16, Ato: 16.23, Parte(s): VALDONES DIAS RIBEIRO

Total R\$ 50,95 Emol R\$ 45,92 FERC R\$ 1,37 FADEP R\$ 1,83 FEMP R\$ 1,83 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>**Interessados:**

- VALDONES DIAS RIBEIRO (00*.***.***-50)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA NOTIFICA Argemiro Rodrigues de Alencar (CPF nº. 146.555.***-00), na condição de proprietário registral do imóvel descrito na matrícula nº. 1079, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA e confrontante lateral do imóvel situado à Rua Fortaleza, nº. 575, bairro Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, de que tramita na Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA requerimento de usucapião extrajudicial, a seguir especificado, para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, como prevê o artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28188/2024

SOLICITANTE: EDSON CAVALCANTE CHAGAS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 062.840.020.174, inscrito no CPF nº. 920.567.333-15, e TAMIRES DOS SANTOS SOUSA CAVALCANTE, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 032.700.622.007-0 SSP/MA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: Usucapião extraordinário (artigo 1.238, do Código Civil - CC).

ADVOGADOS: Francisco das Chagas Oliveira Bispo (OABMA 6259) e Romário de Jesus Lima (OABMA 27147).

ÁREA OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP 65306-110, indicado como inserido na área da matrícula nº. 297 (matrícula mãe do loteamento), pertencente a Rochedo Assessoria Imobiliária Ltda.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 407, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0001107-78
- Selo: INTIMA030122PUDHAADPDSFSMK30

Interessados:

- ARGEMIRO RODRIGUES DE ALENCAR (14*.***.***-00)





SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Usucapião

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santa Inês/MA NOTIFICA Argemiro Rodrigues de Alencar (CPF nº. 146.555.***-00), na condição de proprietário registral do imóvel descrito na matrícula nº. 1079, do Livro 02, de Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA e confrontante lateral do imóvel situado à Rua Fortaleza, nº. 575, bairro Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, de que tramita na Serventia do 1º Ofício Extrajudicial de Santa Inês/MA requerimento de usucapião extrajudicial, a seguir especificado, para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, como prevê o artigo 408, do Provimento nº. 149/2023 (Código de Normas Nacional do Foro Extrajudicial), do Conselho Nacional de Justiça - CNJ:

PRENOTAÇÃO: 28188/2024

SOLICITANTE: EDSON CAVALCANTE CHAGAS, brasileiro, comerciante, portador do RG nº. 062.840.020.174, inscrito no CPF nº. 920.567.333-15, e TAMIRES DOS SANTOS SOUSA CAVALCANTE, brasileira, comerciante, portadora do RG nº. 032.700.622.007-0 SSP/MA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, Santa Inês/MA.

MODALIDADE: Usucapião extraordinário (artigo 1.238, do Código Civil - CC).

ADVOGADOS: Francisco das Chagas Oliveira Bispo (OABMA 6259) e Romário de Jesus Lima (OABMA 27147).

ÁREA OBJETO DA USUCAPIÃO: Rua Fortaleza, nº. 575, Vila Militar, loteamento Jardim Nova Era, Santa Inês/MA, CEP 65306-110, indicado como inserido na área da matrícula nº. 297 (matrícula mãe do loteamento), pertencente a Rochedo Assessoria Imobiliária Ltda.

Por fim, informo que a ausência de manifestação no prazo assinalado implicará em concordância com o pedido, conforme preceitua o parágrafo único, do artigo 407, do Provimento nº. 149/2023, do CNJ.

Dados:

- Livro: 2RGI
- Folha: 01
- Matrícula: 03012220001107-78
- Selo: INTIMA030122PUDHAADPDSFSMK30

Interessados:

- ARGEMIRO RODRIGUES DE ALENCAR (14*.***.***-00)



**SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA****Cartório do 1º Ofício de São José de Ribamar****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante**

O Oficial da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício, Comarca da Ilha de São Luís/MA, Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, INTIMO o(s) mutuário(s) abaixo relacionado(s) para purgar(em) o(s) débito(s) de sua(s) responsabilidade(s), devidamente atualizado(s) e com incidência dos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, relativo ao financiamento imobiliário que tem como Credor o BANCO BRADESCO S.A., inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Fica, portanto, ciente de que têm o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados a partir da última publicação do presente edital, para querendo, purgar o débito e evitar a Consolidação da Propriedade pela Credora fiduciária, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial do 1º Ofício Comarca da Ilha de São Luís/MA Termo Judiciário de São José de Ribamar/MA, situado à Avenida Gonçalves Dias, nº415, Centro diariamente, exceto aos sábados e domingos, no horário de 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h ou na Agência do credor, em horário bancário. Contrato: 001057318-1: Devedores Fiduciantes: MARCOS MATHEUS LIMA SALES, CPF: ***.391.243-** / MARIANA PAULA OLIVEIRA COSTA SALES, CPF: ***.035.703-**; Registro do imóvel/garantia: Matrícula nº 36.049; Endereço do imóvel: lote nº 18, Quadra nº18, Loteamento Central Park & Altos do Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, situado no lugar Jaguarema, no Distrito de São João Batista dos Vinhais, Santa Rosa do Gangam, São José de Ribamar.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: sn
- Matrícula: 36.049

Interessados:

- MARCOS MATHEUS LIMA SALES (03*.***.***-88)



**COLINAS/MA****Cartório do 1º Ofício de Colinas****Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**

Eu, Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada do Registro de imóveis da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Colinas-MA, após insucessos nas tentativas de intimação pessoal, venho pelo presente edital intimar a Sr. ANTONIO INALDO BORBAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.708.603-85, CONTRATO: 844441530648, Endereço do imóvel: R 05 6 LOTEAMENTO CURIMAT, Colinas-MA 65690000, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da presente publicação, querendo, purgar o débito do contrato supra indicado, o que poderá ser feito na Serventia Extrajudicial da Comarca de Colinas/MA, situada na Travessa Delfino Coelho, nº30, Centro, Colinas/MA, diariamente, nos horários das 8:00hs às 12:00hs e de 14:00hs às 17:00hs, exceto aos sábados e domingos, ou então em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em horário bancário. Fica o devedor cientificado, que o não pagamento da dívida no prazo estipulado, ocasionará na Consolidação da Propriedade fiduciária do imóvel do qual possui a propriedade suspensiva e posse direta, em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Colinas, 15 de julho de 2025. Dou Fé. Tainara da Silva Sousa, Escrevente Autorizada.

Dados:

- Livro: 2
- Folha: 00
- Termo: 000
- Matrícula: 5630

Interessados:

- ANTONIO INALDO BORBAS (04*.***.***-85)



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1428 | Publicação: 16/07/2025